

LEI Nº 4.398, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

~~Dá denominação de ALECY MARIA PACÍFICO DE QUEIROZ E FREITAS à Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Agrícola Alípio Soares Barbosa de Iturama, Estado de Minas Gerais. -~~

Dá denominação de ALECY MARIA DE QUEIROZ PACÍFICO E FREITAS à Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Agrícola Alípio Soares Barbosa de Iturama, Estado de Minas Gerais.

** Redação dada pelo art. 1º da Lei nº 4.431, de 19 de agosto de 2014.*

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

~~Art. 1º Dá denominação de “Alecly Maria Pacífico de Queiroz e Freitas” à quadra poliesportiva da Escola Municipal Agrícola Alípio Soares Barbosa, localizada na Rodovia BR 497 KM 241, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.~~

Art. 1º Dá denominação de “Alecly Maria de Queiroz Pacífico e Freitas” à quadra poliesportiva da Escola Municipal Agrícola Alípio Soares Barbosa, localizada na Rodovia BR 497 KM 241, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

** Redação dada pelo art. 2º da Lei nº 4.431, de 19 de agosto de 2014.*

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 23 de junho de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

Autora: Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos